

ATA N.º 2- Ref L

Procedimento concursal de carater urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVAP)

Elegibilidade de candidaturas ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVAP)

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Valpaços, reuniu o Júri do procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na categoria/carreira de **Assistente Técnico** na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, estando presentes o Presidente do Júri, João Carlos Afonso Durão Branco (Diretor de Departamento de Obras Municipais do Município de Valpaços), o 1.º Vogal efetivo Francisco José Fernandes Lavrador (Diretor de Departamento de Finanças e Património do Município de Valpaços) e o 2.º Vogal efetivo Luís Manuel Chaves Barroso Batista (Diretor de Departamento de Administração Geral do Município de Valpaços).

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários, foi publicitado na página eletrónica do Município de Valpaços, na Bep (Bolsa de Emprego Público), conforme o previsto no artigo 15º n.º 1 da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, em 30 de abril de 2018, o Júri nos termos do disposto na 125-A/2019 de 19 de abril, procedeu à análise das mesmas e posteriormente termos do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, procedeu à análise das mesmas.

Foram recebidas 24 candidaturas, de acordo com a seguinte lista:

Nome	Categoria/Carreira	Referência	Situação
André Filipe Da Costa Eiriz	Assistente Técnico	Ref. L	Excluído
António José Cardoso Catarino	Assistente Técnico	Ref. L	Excluído
Cátia Rafaela Marques Clemente	Assistente Técnico	Ref. L	Excluído
Cristina Maria Cardoso Lopes Martins	Assistente Técnico	Ref. L	Excluído
Daniela Lucas Sousa	Assistente Técnico	Ref. L	Excluído
Fernando Figueiredo Moraes	Assistente Técnico	Ref. L	Excluído
Filipe Ricardo Gomes de Mesquita	Assistente Técnico	Ref. L	Excluído
Luís Filipe Dos Santos Baptista	Assistente Técnico	Ref. L	Excluído
Mónica Carolina Costa Nogueiro	Assistente Técnico	Ref. L	Excluído
Patrícia Alexandra Dos Santos Baptista	Assistente Técnico	Ref. L	Excluído
Paulo Alexandre Amorim Carvalho	Assistente Técnico	Ref. L	Excluído
Paulo Jorge Dinis Tomás	Assistente Técnico	Ref. L	Excluído
Pedro António Silva Novais	Assistente Técnico	Ref. L	Excluído
Sandra Marisa Varela de Carvalho	Assistente Técnico	Ref. L	Excluído
Sandra Regina Carvalho Fernandes Gomes	Assistente Técnico	Ref. L	Excluído
Sérgio Maurício Fernandes de Sá	Assistente Técnico	Ref. L	Excluído
Sheyla Rodrigues de Almeida	Assistente Técnico	Ref. L	Excluído
Sofia Adelaide Pinheiro Miranda Batista	Assistente Técnico	Ref. L	Excluído
Tânia Sofia de Barros Batista Borges	Assistente Técnico	Ref. L	Excluído
Telmo Rui Aires Veiga	Assistente Técnico	Ref. L	Excluído
José Miguel Ferreira Ventura	Assistente Técnico	Ref. L	Admitido
Liliana Maria dos Santos Lage	Assistente Técnico	Ref. L	Admitido
Rafael Aires Pereira	Assistente Técnico	Ref. L	Admitido
Teresa Paula da Costa Zeferino Ribeiro	Assistente Técnico	Ref. L	Admitido

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

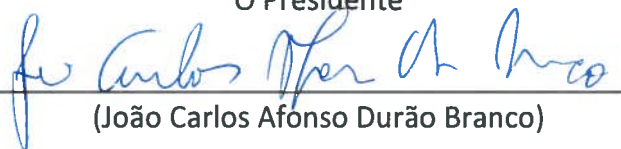
a) Relativamente à Situação definida como “Admitido” – Admitir os candidatos acima identificados ao Procedimento Concursal de Regularização de Vínculos Precários;-----

b) Relativamente à Situação definida como “Excluído” – Excluir os candidatos acima mencionados com fundamento na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro não sendo elegíveis uma vez que não cumprem com o disposto no artigo 3º n.º 1 do mesmo diploma.-----

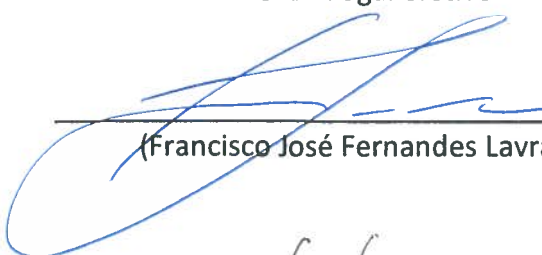
Mais deliberou o júri, em conformidade com o disposto no artigo 21.º, n.º 4 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com a redação atualizada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, uma vez que há candidatos excluídos proceder à notificação dos mesmos, para a realização de audiência prévia nos termos do Código de Procedimento Administrativo. -----

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.-----

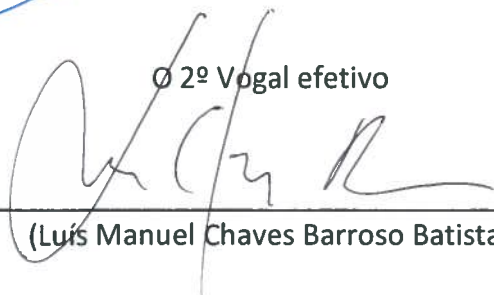
O Presidente


(João Carlos Afonso Durão Branco)

O 1º Vogal efetivo


(Francisco José Fernandes Lavrador)

O 2º Vogal efetivo


(Luís Manuel Chaves Barroso Batista)